



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 12/08/2014

ANO: IV Nº: 874 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 074/2014	1
LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
CMAS	1
RESOLUÇÃO Nº 18/2014	1
CÂMARA MUNICIPAL.....	2
ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2014	2
PORTARIA Nº 021/2014	2

Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (geladeira, máquina de lavar, ar condicionado, fogão à gás, arquivo e armário de aço e máquina fotográfica), para serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Programa Bolsa Família**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 12 de agosto de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2014

PORTARIA Nº 074/2014, 12 de agosto de 2014.

Revoga Portaria nº 071/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada e sem nenhum efeito, a Portaria nº 071/2014, de 4 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 868 do dia 5 de agosto de 2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de agosto de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 88/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 26 de agosto de 2014**, na sede da

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 18/2014

RESOLUÇÃO Nº. 18/2014

APROVAR DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – 2014.

A Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, conforme Ata nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Superávit Financeiro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 2014 ao Programa de Promoção de Reabilitação na Comunidade - PRC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de Agosto de 2014.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 12/08/2014

ANO: IV Nº: 874 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 020/14, 12 de agosto de 2014.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Amarildo Bonifácio Sant'Ana, Eliazar José Brizolla e Telmo da Silva Cardoso, para participar do Curso: Transferências Voluntárias e Regras para Composição do Orçamento das Câmaras Municipais, com saída no dia 13 e retorno no dia 15 de agosto de 2014, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela NS – Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de agosto de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 021/2014

PORTARIA N.º 021/14, 12 de agosto de 2014.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA**, brasileiro, CPF n.º 702.488.779-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participar do Curso: Transferências Voluntárias e Regras para Composição do Orçamento das Câmaras Municipais, com saída no dia 13 e retorno no dia 15 de agosto de 2014, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela NS - Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 13 a 15 de agosto de 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de agosto de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

